



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 104 de 01 de junho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e, dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta no dia 03 de junho de 2021, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, Estado Federado da Bahia em 01 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000